

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 580/2023-GGC/EMSERH PROCESSO SEI № 202411021524339/EMSERH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 580/2023-GGC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 — Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.312.871/0001-46**, Inscrição Estadual nº 039/0172910, sediada à Rua Machado de Assis, nº 1237, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-066, neste ato representada pelo Sr. **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**, portador da Carteira de Identidade nº 60.684.026-32- e inscrito no CPF nº 948.635.630-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 580/2023 - GGC/EMSERH, cujo objeto: "fornecimento de medicamentos da PORTARIA 344/1998, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH", que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E À ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do CONTRATO № 580/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 25/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/09/2024 e com término previsto para 26/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 12.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.



# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo SEI nº 202411021524339/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e a Décima Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

P Portaria n. 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n.: 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** 

Presidente da EMSERH Mat. 11.748

São Luís (MA), 42 de aoosto

LETICIA HELENA DO VALE

LETICIA HELENA DO VALE FACANHA:02647050333 FACANHA:02647050333 Dados: 2024.08.06 09:22:10

**CASSIANO RODRIGO** CHMIEL:94863563000 CHMIEL:94863563000 Dados: 2024.08.05 16:06:37 -03'00'

Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO

**CASSIANO RODRIGO CHMIEL** Representante Legal

# LETÍCIA HELENA DO VALE **FACANHA**

Diretora Administrativa da **EMSERH** Matrícula nº 7.313

**TESTEMUNHAS:** 

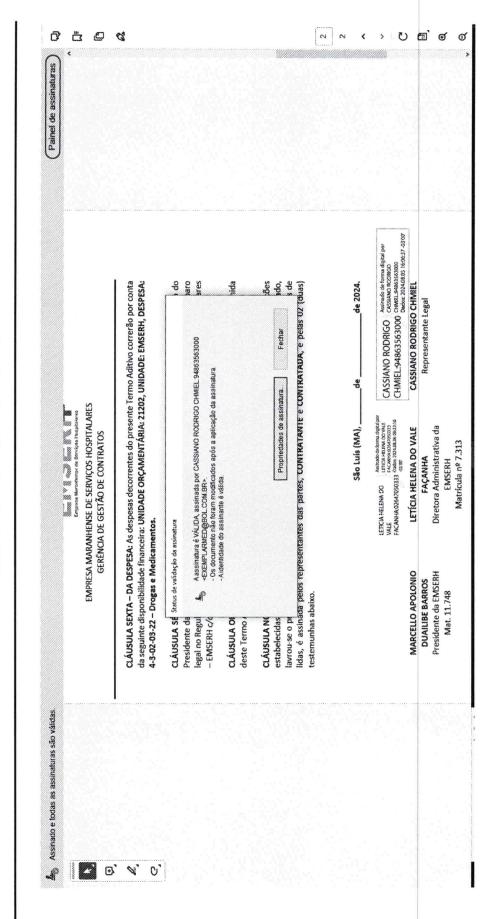
Nome: Mayara Noves da Silva CPF Nº: Consultora de Contratos/EMSERN

Nome: CPF Nº:

Consultora De



# **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES** GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS





A

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSERH

# Aceite prorrogação de contrato

A empresa Exemplarmed Com. de Produtos Hospitalares LTDA estabelecia no endereço: Rua Machado de Assis, 1237, Bela Vista, Erechim – RS, devidamente inscrita no CNPJ: 23.312.871/0001-46, por intermédio do seu representante Legal Sr.(a) Cassiano Rodrigo Chmiel, CPF 948.635.630-00, **aceita** a prorrogação do contrato n° 580/2023 pelo mesmo período e valor.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 07 de junho de 2024.

CASSIANO RODRIGO
Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:94863563000
CHMIEL:94863563000
Dados: 2024.06.07 07:58:58

-03'00'

RUA: MACHADO DE ASSIS, 1237, BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-066

**FONE** (54) 3712 3655 **CNPJ:** 23.312.871/0001-46

**IE:** 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@gmail.com



## EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSE / EMSERH -SÃO LUIS MA

## PREGÃO ELETRÔNICO № 196/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da PORTARIA 344/1998, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

#### Identificação do Licitante:

**Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** 

CNPJ 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910

Endereço: Rua Machado de Assis, 1237 sala comercial Bairro: Bela Vista

E-mail exemplarmed@hotmail.com / exemplarmed@gmail.com

Fone (54)3712 3655 - (54) 3712 1129 Erechim -RS Cep 99704 066

Banco Sicob 756 Agencia: 3288 Conta Corrente: 13979-3 Banco Brasil 001 Agencia: 0132-5 Conta Corrente: 75469-2

#### "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO"

Informamos que conforme art. 27 da RDC 80/2006, art. 11 da Lei Federal 6330/76, art. 37 da RDC 76/2008 e art. 109 da Portaria 6/1999, nossa empresa, não pode fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original. Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos, observem a quantidade por embalagem.

Representante legal: Cassiano Rodrigo Chmiel CPF 948.635.630-00 RG 60.684.026-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ REGISTRO ANVISA	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VLRUNIT	VLRTOTAL
1	GABAPENTINA 400MG CAPSULA	11.000	BIOLAB	R\$ 0,92	R\$ 10.120,00
	REGISTRO 1097402910042				
VT: DEZ MIL CENTO E VINTE REAIS.					R\$ 10.120,00

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento dos itens descritos acima, tais como os serviços de entrega, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

VALIDADE DA PROPOSTA: 150 dias **VALIDADE DOS PRODUTOS:** 18 meses PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis

LOCAL DE ENTREGA: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, situado na Estrada da Maioba, 324 - Conceição. Paço do Lumiar – MA. CEP: 65.130-000, conforme tabela abaixo, nos horários das 07h00min às 16h00min horas, em

dias úteis.

0

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias

Demais prerrogativas concordamos com o edital

Erechim/RS, 06 de maio de 2024

CASSIANO RODRIGO Assinado de forma digital por CHMIEL:9486356300 CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000

Dados: 2024.06.06 15:59:46 -03'00'